



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.**  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

**OFÍCIO N° 23/2017 ADM-PMIS**

Itaúna do Sul, 28 de Novembro de 2017.

Ilmo Sr.  
**ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

Servimo-nos desta, para justificar a indicação de nº 010/2017, feita pelo nobre vereador municipal desta casa de Leis os Srs. Sebastião Manoel Bizerra, segue as providencia tomadas.

- A utilização do Centro está impedido devido o corpo de bombeiro ter feito uma vistoria juntamente com a defesa civil e elaborado um laudo interditando o uso do espaço interno, passado para a administração anterior a nossa, a mesma não fez as reformas necessárias e o ministério público ter pedido a interdição do recinto, nesta gestão não foi possível fazer tais reparos, por falta de verbas, mas se estuda, para o próximo ano, planos de se fazer a reforma.

Sem mais e certos da devida apreciação por parte da Vossa Senhoria os nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,  
*Evandro Marcelo da Silva*  
PREFEITO MUNICIPAL  
EVANDRO MARCELO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL